



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



**EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO**

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para o cargo de Coordenação e Coordenação-Adjunta do Curso de Graduação em Pedagogia.

### **1. DA CONSULTA DE OPINIÃO**

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado em reunião extraordinária do Instituto de Educação em 19 de maio de 2021.

### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1117/2021 é constituída da seguinte forma: Titulares - Ivone Regina Porto Martins (Presidente), Joanalira Corpes Magalhães (Docente), Robert de Moraes Wyse (Técnico-Administrativo) e Jennifer Borges Vieira (Discente); Suplente – Danielle Monteiro Behrend (Docente).

### **3. DOS MANDATOS E CANDIDATURAS**

3.1 O mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Curso.

3.2 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 22 e 24 de junho de 2021 nos horários de funcionamento do Protocolo (terças e quintas-feiras, das 9 horas às 13 horas) e deverão constar de:

4.1.1 ficha de inscrição da chapa (Anexo 1);

4.1.2 programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto de Educação – Comissão Eleitoral, via Protocolo.

4.3 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas, no dia 25 de junho de 2021.

4.4 O prazo para interposição de recursos se encerrará às 13 horas do dia 01 de julho de 2021 e deverá ser encaminhada via Protocolo.

## 5. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

5.1 As chapas poderão, entre os dias 05 de julho a 11 de julho de 2021 expor suas propostas à comunidade do curso através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives* e, ainda, através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2021.

5.2 Após o período das inscrições das chapas, havendo mais de uma chapa inscrita para os cargos já referidos, a Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes no dia 12 de julho de 2021, em Plataforma a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. Não havendo chapas concorrentes, não haverá debate.

5.3 No caso de haver apenas uma chapa inscrita, a apresentação dos candidatos à comunidade do curso se dará por meio de *live*, no dia 12 de julho de 2021, em Plataforma a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. A chapa terá à disposição vinte (20) minutos para expor seu programa e, após, aberto o momento para perguntas e respostas entre os participantes.

## 6. DOS ELEITORES E DAS VOTAÇÕES

6.1 São considerados eleitores para:

6.1.1 Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Pedagogia todos os docentes (efetivos, substitutos e visitantes), os técnico- administrativos e acadêmicos vinculados aos respectivos Cursos, independente, no caso dos docentes, da Unidade Acadêmica na qual o mesmo seja lotado.

6.2 A votação acontecerá nos dias **13 de julho de 2021**, através de votação online no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do dia **13 de julho de 2021**.

6.3 Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos e docentes, e senha e NÚMERO DE MATRÍCULA para os estudantes.

## **7. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia 14 de julho de 2021 através de meio eletrônico.

7.2 O prazo para interposição de recursos, via Protocolo, se encerrará às 13 horas do dia 15 de julho de 2021.

7.3 O prazo para divulgação final dos resultados das eleições no dia 16 de julho de 2021.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2021**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
19/05	Aprovação do Edital e do Regimento Eleitoral pelo Instituto de Educação.
20/05	Início da divulgação da Eleição 2021.
22/06 e 24/06	Período de inscrição das chapas das 9h às 13h, via Protocolo.
25/06	Homologação e divulgação
01/07	Período de interposição de recursos das 9h às 13h, via Protocolo. Divulgação dos resultados dos pedidos, após as 18h.
05 a 11/07	Período de campanha.
12 /07	Apresentação de programas das chapas e debate.
13/07	Eleições.
14/07	Divulgação dos resultados.
15/07	Período de interposição de recursos das 09 às 13h, via Protocolo.
16/07	Divulgação Final dos Resultados na página da FURG.

### **Comissão Eleitoral**

**Ivone Regina Porto Martins - Presidente**  
**Joanalira Corpes Magalhães- Docente**  
**Robert de Moraes Wyse - Técnico-Administrativo**  
**Jennifer Borges Vieira - Discente**

**Anexo 1** – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenação do Curso de Pedagogia)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, \_\_\_\_ de junho de 2021.

À Comissão Eleitoral – Eleição para a Coordenação do Curso de Pedagogia.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso

---

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: \_\_\_\_\_

Candidato à Coordenação Adjunta: \_\_\_\_\_

Anexo ao presente, encaminhar programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

---

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

---

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)